DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Extrato 2
Revogação / Anulação 10
Aviso de Contratação Direta 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

MUNICÍPIO DE IPEÚNA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – Resultado

A Comissão de Licitações da Prefeitura do Município de Ipeúna torna público, para conhecimento dos interessados que deliberou quanto ao credenciamento da Chamada Pública nº 001/2026, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para atendimento ao PNAE, aos fornecedores individuais Alex Nunes do Amaral, Ana Alice de Souza Alves, Elias Feliciano da Silva, Itacil Zuntini, Joel Martins de Oliveira, José Raimundo dos Santos Nascimento, e o grupo informal formado pelos agricultores Marcos Antonio Pereira Filho, Roseli Schiavi Franco Pereira e Isabela Franco Pereira, deliberando por habilitá-los e classificá-los junto ao Município de Ipeúna, sendo que foram atendidas todas as exigências de habilitação e as disposições relativas à proposta. Fica aberto o prazo de 02 dias úteis para eventual recurso. Ipeúna, 29/04/2026. Comissão de Licitações de Ipeúna.

.....

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORIA, PARA AULAS DE CORTE E COSTURA.
CONTRATO: 056/2021.
PROCESSO Nº 2025/000270.
PRAZO: 30 DE ABRIL DE 2026 E TÉRMINO EM 29 DE ABRIL DE 2027 - 12 (DOZE) MESES
CONTRATADA: **56.196.027 APARECIDA NEUSA FERREIRA**
VALOR GLOBAL: R$ 32.388,72
TERMO ADITIVO Nº 029/2026
ASSINATURA: 29/04/2026

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, APOIO TÉCNICO E SUPERVISÃO, JUNTOS AOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
CONTRATO: 042/2025.
PROCESSO Nº 2025/000279.
PRAZO: 30 DE ABRIL DE 2026 E TÉRMINO EM 29 DE ABRIL DE 2027 - 12 (DOZE) MESES
CONTRATADA: **G.R.O.WOIDA - CONSULTORIA**
VALOR GLOBAL: R$ 20.370,36
TERMO ADITIVO Nº 030/2026
ASSINATURA: 29/04/2026

REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
OBJETO: REVISÃO DO PREÇO DE COMBUSTÍVEL.
PROCESSO Nº: 000511/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 087/2025
TERMO DE REEQUILÍBRIO: Nº 007/2026.
CONTRATADA: NALETO & CIA LTDA
VALOR REPACTUADO: **ITEM 04** - GASOLINA COMUM (LITRO) R$ 6,81
ASSINATURA: 23/04/2026.

OBJETO: REVISÃO DO PREÇO DE COMBUSTÍVEL.
PROCESSO Nº: 000511/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 087/2025
TERMO DE REEQUILÍBRIO: Nº 008/2026.
CONTRATADA: NALETO & CIA LTDA
VALOR REPACTUADO: **ITEM 04** - GASOLINA COMUM (LITRO) R$ 6,65
ASSINATURA: 23/04/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, POR FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA.
PROCESSO Nº: 2025/000812
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 142/2025
TERMO DE REEQUILÍBRIO: Nº 009/2026.
CONTRATADA: M3. BUSINESS GROUP LTDA
VALOR REPACTUADO: **ITEM 30** - PENDRIVE USB DE 32GB /HIKSEMI /M3 TECH R$ 33,48
ASSINATURA: 30/04/2026.

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 195/2026
PROCESSO: 2026/000330
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas MOTO HOBBY RIO CLARO COMERCIAL LTDA (01.173.598/0001-83), MOTO PEÇAS 14 (02.894.416/0001-26), MOTO PEÇAS JACUTINGA (19.926.548/0001-95). Sendo as seguintes:

HONDA/CG 125 FAN – 2006/2006 – GASOLINA – 0CV – 124CC – CHASSI 9C2JC30706R833808 – BFX3921					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MOTO HOBBY RIO CLARO	MOTO PEÇAS 14	MOTO PEÇAS JACUTINGA

1	Pneu traseiro 90/90-18 com câmara de ar, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 260,00	R$ 290,00	R$ 295,00
2	Pneu dianteiro 275/18, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 255,00	R$ 268,00	R$ 290,00
3	Jogo de bucha do quadro elástico, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 40,00	R$ 18,00	R$ 100,00
4	Óleo lubrificante 20W50, de boa qualidade, compatível com o veículo	1	R$ 35,00	R$ 32,00	R$ 30,00
5	Patim do freio dianteiro, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	2	R$ 76,00	R$ 70,00	R$ 96,00
6	Capa do banco, de boa qualidade, compatível com o veículo	1	R$ 35,00	R$ 30,00	R$ 65,00
7	Filtro de gasolina, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 10,00	R$ 6,00	R$ 6,00
8	Mangueira de gasolina, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 10,00	R$ 2,00	R $ 10,00
9	Serviço de mão de obra mecânica especializada para lubrificar cabo do acelerador, limpar carburador, esticar e lubrificar corrente do veículo	1	R$ 220,00	R$ 234,00	R$ 170,00
TOTAL			**R$ 941,00**	**R$ 950,00**	**R$ 1.062,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 01 de abril de 2026, porém não se obteve-se mais nenhuma proposta.

A empresa MOTO HOBBY RIO CLARO COMERCIAL LTDA (01.173.598/0001-83) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 941,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 196/2026
PROCESSO: 2026/000334
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas DANIEL PEREZ DOS SANTOS ME (20.973.552/0001-93), MARCOS. F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

IVECO/CITYCLASS 70C17 - DIESEL - 2015/2015 - CHASSI 93ZL68C01F8463972 - FPW9466					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**DANIEL PEREZ DOS SANTOS ME**	**MARCOS. F. MANFRINATO**	**MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS**
1	Buzina fian, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 140,00	R$ 150,00	R$ 160,00
2	Lâmpada 12 volts para farol H7 55 watts, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 110,00	R$ 120,00	R$ 130,00
3	Lâmpada lanterna traseira, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	2	R$ 30,00	R$ 50,00	R$ 40,00
4	Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica para troca de buzina, lâmpada do farol e lâmpadas traseiras do veículo	2	R$ 250,00	R$ 300,00	R$ 350,00
TOTAL			**R$ 530,00**	**R$ 620,00**	**R$ 680,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 01 de abril de 2026, porém não se obteve-se mais nenhuma proposta.

A empresa DANIEL PEREZ DOS SANTOS ME (20.973.552/0001-93) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 530,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo

com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 198/2026
PROCESSO: 2026/000336
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas TEMAK COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA (20.864.558/00001-22), MARCOS. F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), RICARDO MATRAIA ME (13.001.175/0001-65). Sendo as seguintes:

INTERNATIONAL/4400P7 6X4 - DIESEL - 2014/2014 - 270CV - BASCULANTE - CHASSI 978MSTBT4ER037099 -FSS3439.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	TEMAK COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	MARCOS F. MANFRINATO	RICARDO MATRAIA ME
1	Joystick, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 220,00	R$ 300,00	R$ 350,00
2	Serviço de mão de obra especializada em mecânica para troca do joystick de acionamento da caçamba do veículo	1	R$ 480,00	R$ 500,00	R$ 520,00
TOTAL			R$ 700,00	R$ 800,00	R$ 870,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 01 de abril de 2026, porém não se obteve-se mais nenhuma proposta.

A empresa TEMAK COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA (20.864.558/00001-22) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 700,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 204/2026
PROCESSO: 2026/000345
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva de geladeira da marca Consul, a pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente.

A pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das JOSE GERALDO TOGNI JUNIOR (10.807.615/0001-88), JOSE CARLOS DONIZETI FRAÇOIA ME (72.971.013/0001-19), ELETROTÉCNICA CRESPILHO LTDA ME (04.779.589/0001-29). Sendo as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	JOSE GERALDO TOGNI JUNIOR	JOSE CARLOS DONIZETI FRAÇOIA ME	ELETROTÉCNICA CRESPILHO LTDA
1	Serviço de mão de obra especializada para manutenção de geladeira Consul com troca do kit relé PTC, protetor térmico e porta do congelador	01	R$ 565,00	R$ 650,00	R$ 690,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 07 abril de 2026, porém não se obteve-se mais nenhuma proposta.

A empresa JOSE GERALDO TOGNI JUNIOR (10.807.615/0001-88) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 565,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 205/2026
PROCESSO: 2026/000346
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa de mão de obra especializada para manutenção de trator cortador de grama, abrangendo diagnóstico, desmontagem, reparo, substituição de componentes e montagem, com foco na caixa de transmissão e no sistema de acionamento da alavanca de marchas, a pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos.

A pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das CICLO NORTE MOTORES MANATENÇÃO E COMÉRCIO (23.493.277/0001-07), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), RICARDO MATRAIA ME (13.001.175/0001-65). Sendo as seguintes:

TRATOR HUSQVARNA 2042					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	CICLO NORTE MOTORES MANATENÇÃO E COMÉRCIO	MARCOS F. MANFRINATO	RICARDO MATRAIA ME
1	Serviço de mão de obra especializada para manutenção de trator cortador de grama em caixa de transmissão e alavanca de marchas	1	R$ 361,80	R$ 415,00	R$ 440,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 07 abril de 2026, porém não se obteve-se mais nenhuma proposta.

A empresa CICLO NORTE MOTORES MANATENÇÃO E COMÉRCIO DE PECAS LTDA (23.493.277/0001-07) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 361,80. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 210/2026
PROCESSO: 2026/000351
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Aquisição de cabos elétricos flexíveis, destinados à reposição da rede elétrica da EMEI Altos de Ipeúna, visando à recomposição da infraestrutura danificada e à manutenção das condições adequadas de funcionamento da unidade escolar, a pedido da Secretaria

Municipal de Educação.

A pedido da Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 5 propostas iniciais das empresas CLEMENTE E CIA LTDA (59.628.610/0001-87), COMERCIO DE MATERAIS ELETRICOS BONGANHI LTDA (22.091.606/0001-12), ELEPIRA ELETRICIDADE (56.111.586/0001-16), ALEXANDRE MASTROROCCO CLARET MATERIAIS (04.147.994/001-24), VETEK COM. DE MATERIAIS ELETYRICOS LTDA (00.210.798/0001-04). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	CLEMENTE E CIA LTDA	COMERCIO DE MATERAIS ELETRICOS BONGANHI LTDA	ELEPIRA ELETRICIDADE	CLARET	VETEK COM. DE MATERIAIS ELETYRICOS LTDA
1	CABO QUADRIPLEX DE ALUMÍNIO 50 MM COM NEUTRO ISOLADO	50	R$ 1.265,00	R$ 1.425,00	R$ 1.390,00	R$ 1.865,00	R$ 1.985,00
2	CABO QUADRIPLEX DE ALUMÍNIO 16 MM COM NEUTRO ISOLADO	50	R$ 480,00	R$ 535,00	R$ 475,00	R$ 635,00	R$ 612,50
3	CONECTOR DE DERIVAÇÃO TIPO PERFURANTE, COMPATÍVEL COM CABOS DE 35 MM A 120 MM	24	R$ 240,00	R$ 396,00	R$ 300,00	R$ 309,60	R$ 237,60
TOTAL			R$ 1.985,00	R$ 2.356,00	R$ 2.165,00	R$ 2.809,60	R$ 2.835,10

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021.

A empresa empresas CLEMENTE E CIA LTDA (59.628.610/0001-87) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.985,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 211/2026
PROCESSO: 2026/000352
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sensores de alarme no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social.

A pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 2 propostas iniciais das empresas ILSON APARECIDO CINTO ***617268** (15.370.971/0001-09), KELVIN ROBERTO SCHMIDT LEOTERIO ***574108** (34.812.426/0001-61), e uma pesquisa de preço para complementar o orçamento. Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANTIDADE	ILSON APARECIDO CINTO ***617268**	KELVIN ROBERTO SCHMIDT LEOTERIO ***574108**	PESQUISA DE PREÇO
1	Serviço de instalação e adequação de sistema de alarme, incluindo instalação de sensores, sirenes, reprogramação da central e vistoria geral do sistema	1	R$ 2.300,00	R$ 2.640,00	R$ 4.000,00

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021.

A empresa ILSON APARECIDO CINTO ***617268** (15.370.971/0001-09) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 2.300,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 212/2026
PROCESSO: 2026/000353
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sensores de alarme no Centro de Convivência do Idoso (CCI), a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 2 propostas iniciais das empresas ILSON APARECIDO CINTO ***617268** (15.370.971/0001-09), KELVIN ROBERTO SCHMIDT LEOTERIO ***574108** (34.812.426/0001-61), e uma pesquisa de preço para complementar o orçamento. Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANTIDADE	ILSON APARECIDO CINTO ***617268**	KELVIN ROBERTO SCHMIDT LEOTERIO ***574108**	PESQUISA DE PREÇO
1	Serviço de instalação de seis sensores internos e um sensor no forro, instalação de duas sirenes e central de acesso remoto	1	R$ 3.690,00	R$ 4.150,00	R$ 4.000,00

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021.

A empresa ILSON APARECIDO CINTO ***617268** (15.370.971/0001-09) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 3.690,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 213/2026
PROCESSO: 2026/000354
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Aquisição de fio de nylon quadrado, diâmetro 3mm, destinado a roçadeiras costais, para utilização em manutenção de áreas verdes, corte de mato e limpeza de terrenos e logradouros públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente.

A pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a

contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 4 propostas iniciais das empresas AGROPECUARIA DO MANÉ COMERCIAL LTDA (67.053.447/0001-08), RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LIMITADA (54.374.525/0001-16), DOUGLAS DONIZETTI BERNINI (16.643.797/0001-85), AGROPECUARIA SERRANO LTDA (03.311.272/0001-09). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANTIDADE	AGROPECUARIA DO MANÉ COMERCIAL LTDA	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LIMITADA	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	AGROPECUARIA SERRANO LTDA
1	FIO DE NYLON QUADRADO 3,0 MM PARA ROÇADEIRA COSTAL	1.5336 MT	R$ 2.239,20	R$ 1.367,04	R$ 939,90	R$ 1.256,03

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 08 de abril de 2026, e obteve mais uma proposta e obteve mais uma proposta.

	EMPRESA	QUANTIDADE	COMPAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	BOCAIUVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
1	FIO DE NYLON QUADRADO 3,0 MM PARA ROÇADEIRA COSTAL	1.5336 MT	R$ 1.551,36	R$ 1.382,40

A empresa empresas DOUGLAS DONIZETTI BERNINI (16.643.797/0001-85) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 939,90. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 0217/2026
PROCESSO: 2026/000360
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de troca de óleo e filtros com fornecimento de peça, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) e MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS ***076918** (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON - 2013/2013 - 156CV - DIESEL - CHASSI 93PB49P31DC047347 - EHE0495					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	PRATA & MOMETTI LTDA	MARCOS F. MANFRINATO	MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS
1	Filtro de combustível PEC 3022, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 115,00	R$ 125,00	R$ 131,00
2	Filtro lubrificante PEL 2003, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 55,00	R$ 63,00	R$ 65,00
3	Filtro de combustível WK 1060/4, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 180,00	R$ 195,00	R$ 200,00
4	Filtro de ar ARS 9838, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 127,00	R$ 132,00	R$ 140,00
5	Filtro de ar ASR 838, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 94,50	R$ 110,00	R$ 120,00
6	Filtro hidráulico PH 346, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 20,00	R$ 23,00	R$ 28,00
7	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo e filtros veiculares	1	R$ 150,00	R$ 200,00	R$ 210,00
TOTAL			R$ 741,50	R$ 848,00	R$ 894,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 10 abril de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 741,50. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 218/2026
PROCESSO: 2026/000361
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas IPEDIESEL AUTO PEÇAS E OFICINA MACANICA LTDA ME (03.954.771/0001-06), MARCOS. F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS 48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

FORD/WILLIAM COURIER AMB - FLEX - 109CV - 1598CC - 2009/2010 - CHASSI 9BFZC52P1AB890851 - CPV3589					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	IPEDIESEL AUTO PEÇAS	MARCOS F. MANFRINATO	MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS

1	Junta deslizante da homocinética, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	2	R$ 382,00	R$ 460,00	R$ 500,00
2	Articulação da coluna de direção, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 760,00	R$ 860,00	R$ 800,00
3	Bobina de ignição, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 320,00	R$ 360,00	R$ 230,00
4	Jogo de cabo de vela, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 160,00	R$ 200,00	R$ 280,00
5	Serviço de mão de obra mecânica especializada para substituir homocinética do veículo	1	R$ 300,00	R$ 315,00	R$ 280,00
6	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de bobina de ignição e cabo de vela do veículo	1	R$ 100,00	R$ 150,00	R$ 200,00
TOTAL			**R$ 2.022,00**	**R$ 2.345,00**	**R$ 2.290,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 10 abril de 2026, porém não se obteve-se mais nenhuma proposta.

A empresa IPEDIESEL AUTO PEÇAS E OFICINA MACANICA LTDA ME (03.954.771/0001-06) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 2.022,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 219/2026
PROCESSO: 2026/000362
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas AUTOMOTIVA SCOTTON LTDA (05.033.380/0001-84), MARCOS. F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS 48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

GM/MONTANA TECFORM AB1 – FLEX – 2018/2019 – 1400CC – CHASSI 9BGCA8030KB106586 – CTC3968					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**AUTOMOTIVA SCOTTON LTDA**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS**
1	Junta deslizante da homocinética, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 290,00	R$ 315,00	R$ 350,00
2	Suporte da barra tensora do lado direito, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 125,00	R$ 160,00	R$ 200,00
3	Suporte da barra tensora do lado esquerdo, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 125,00	R$ 160,00	R$ 200,00
4	Correia Poly-V, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 65,00	R$ 75,00	R$ 100,00
5	Rolamento tensionador da correia dentada, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 265,00	R$ 280,00	R$ 300,00
6	Serviço de mão de obra mecânica especializada	1	R$ 530,00	R$ 600,00	R$ 580,00
TOTAL			**R$ 1.400,00**	**R$ 1.590,00**	**R$ 1.730,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 10 abril de 2026, porém não se obteve-se mais nenhuma proposta.

A empresa AUTOMOTIVA SCOTTON LTDA (05.033.380/0001-84) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.400,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 0220/2026
PROCESSO: 2026/000363
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de troca de óleo e filtros com fornecimento de peça, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), e MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS ***076918** (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

RENAULT/MASTER MBUS L3H2 – DIESEL – 2300CC – 2021/2022 – CHASSI 93YMEN4XENJ123601 – FIL3A11					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**PRATA & MOMETTI**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS**

1	Filtro lubrificante PEL 678, peça de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo	1	R$ 94,00	R$ 98,00	R$ 100,00
2	Filtro de ar ARL 5140, peça de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo	1	R$ 95,00	R$ 98,00	R$ 100,00
3	Filtro do ar condicionado ACP 837, peça de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo	1	R$ 59,00	R$ 62,00	R$ 65,00
4	Filtro de combustível PC 947, peça de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo	1	R$ 57,00	R$ 60,00	R$ 63,00
5	Óleo lubrificante 5W30, de boa qualidade, compatível com o veículo	9	R$ 531,00	R$ 567,00	R$ 585,00
6	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo e filtros veicular	1	R$ 120,00	R$ 200,00	R$ 210,00
TOTAL			**R$ 956,00**	**R$ 1.085,00**	**R$ 1.123,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 10 abril de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 956,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 222/2026
PROCESSO: 2026/000365
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas SP CARDAN COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA (01.222.670/0001-15), MARCOS. F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), RICARDO MATRAIA ME (13.001.175/0001-65). Sendo as seguintes:

MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO – 2001/2002 – DIESEL – 131CV – CHASSI 93PB02A2M2C005969 – CPV3564

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	SP CARDAN COMÉRCIO	MARCOS F. MANFRINATO	RICARDO MATRAIA ME
1	Cruzeta do cardan, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	5	R$ 640,00	R$ 675,00	R$ 1.000,00
2	Luva do cardan, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	2	R$ 756,00	R$ 820,00	R$ 800,00
3	Pota traseira do cardan, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	2	R$ 736,00	R$ 860,00	R$ 900,00
4	Rolamento do cardan, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 298,00	R$ 340,00	R$ 350,00
5	Abraçadeira, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	6	R$ 84,00	R$ 108,00	R$ 120,00
6	Suporte do cardan, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 111,00	R$ 123,00	R$ 130,00
7	Parafuso do cardan, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	12	R$ 60,00	R$ 96,00	R$ 120,00
8	Flange dianteira, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	1	R$ 140,00	R$ 147,00	R$ 200,00
9	Serviço de mão de obra mecânica especializada para alinhamento e balanceamento de cardan do veículo	3	R$ 660,00	R$ 705,00	R$ 720,00
TOTAL			**R$ 3.485,00**	**R$ 3.874,00**	**R$ 4.340,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 10 abril de 2026, porém não se obteve-se mais nenhuma proposta.

A empresa SP CARDAN COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA (01.222.670/0001-15) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 3.485,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 223/2026
PROCESSO: 2026/000366
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas ROBERTO CESAR PASETO (10.282.925/0001-26), MARCOS. F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

VOLKSWAGWEM -15.190 EOD.E HD ORE EHE 0503					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	ROBERTO CESAR PASETO	MARCOS F. MANFRINATO	MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS
1	Serviço de mão de obra especializada para remoção, conserto e instalação de parachoque veicular	01	R$ 300,00	R$ 420,00	R$ 500,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 10 de abril de 2026, porém não se obteve-se mais nenhuma proposta.

A empresa ROBERTO CESAR PASETO (10.282.925/0001-26) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 300,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 224/2026
PROCESSO: 2026/000367
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Aquisição de medicação para uso especifico de paciente, destinado ao Secretaria Municipal de Saúde.

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 2 propostas iniciais das empresas EYE PHARMA FARMÁCIA OFTAMOLÓGICA (53.078.135/0001-36), ATLAS PHARMA AS (06.110.511/0007-38) e uma pesquisa de preço para complementar o orçamento. Sendo as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	EYE PHARMA FARMÁCIA OFTAMOLÓGICA	ATLAS PHARMA SA	PESQUISA DE PREÇO
1	COLÍRIO TACROLIMUS 0,02% BASE AQUOSA (TACROLIMUS)	4	R$ 407,00	R$ 420,00	R$ 465,20

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 10 de abril de 2026, e obteve-se mais duas propostas, sendo a seguintes.

A empresa EYE PHARMA FARMÁCIA OFTAMOLÓGICA (53.078.135/0001-36) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 407,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 232/2026
PROCESSO: 2026/000376
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Aquisição de contator para painel de comando, destinado à substituição de componente com defeito em equipamento de saneamento (ETE), a pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente.

A pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 4 propostas iniciais das empresas CLEMENTE E CIA LTDA (59.628.610/0001-87), DIGEL ELETRICA LTDA (44.660.603/0001-95), ELEPIRA MATERIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICA (56.111.586/0002-05), MERCIL ELÉTRICA. Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	CLEMENTE E CIA LTDA	DIGEL ELETRICA LTDA	ELEPIRA	MERCIL ELETRICA
1	CONTATOR TETRAPOLAR CJX2-F - AC3/115 - 30KM - COMANDO 220 VOLTS	1	R$ 1.390,00	R$ 1.833,50	R$ 1.900,00	R$ 2.778,03

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021

A empresa CLEMENTE E CIA LTDA (59.628.610/0001-87) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.390,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 239/2026
PROCESSO: 2026/000399
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Aquisição de cabos elétricos flexíveis, destinados à reposição da rede elétrica da EMEI Altos de Ipeúna, visando à recomposição da infraestrutura danificada e à manutenção das condições adequadas de funcionamento da unidade escolar, a pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente.

A pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das CLEMENTE E CIA LTDA (59.628.610/0001-87), CLARET ELÉTRICOS HIDRÁULICOS E SERVIÇOS (04.147.994/0001-24), ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA (44.660.603/0001-95). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	CLEMENTE E CIA LTDA	CLARET ELÉTRICOS HIDRÁULICOS E SERVIÇOS T	ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA
1	CABO QUADRIPLEX DE ALUMÍNIO 25 MM COM NEUTRO ISOLADO	60	R$ 912,00	R$ 1.200,00	R$ 936,00
2	CONECTOR DE DERIVAÇÃO TIPO PERFURANTE, COMPATÍVEL COM CABOS DE 35 MM A 120 MM	10	R$ 100,00	R$ 240,00	R$ 123,00
TOTAL			R$ 1.012,00	R$ 1.440,00	R$ 1.059,00

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021. A dispensa de publicação no portal eletrônico justifica-se em razão do caráter emergencial da presente contratação, motivada pelo furto dos cabos elétricos ocorrido nas dependências da EMEI Altos de Ipeúna, conforme Boletim de Ocorrência devidamente anexado ao processo.

A situação ocasionou a interrupção e comprometimento das instalações elétricas da unidade escolar, exigindo pronta e imediata reposição dos materiais para restabelecimento das condições mínimas de funcionamento, segurança e continuidade das atividades pedagógicas.

Nesse contexto, a realização de publicação prévia no portal eletrônico implicaria atraso na formalização da contratação e, consequentemente, na solução do problema, contrariando o interesse público e a necessidade urgente de atendimento da demanda, razão pela qual justifica-se a dispensa de publicação, sem prejuízo da posterior divulgação dos atos praticados nos meios oficiais, para fins de transparência e controle.

A empresa CLEMENTE E CIA LTDA (59.628.610/0001-87) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.012,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

.....

Revogação / Anulação

MUNICÍPIO DE IPEÚNA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 262/2026

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna pública, a REVOGAÇÃO do processo em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA, ESPORTE, TURISMO E CULTURA, tendo em vista a revogação, Diante do exposto, com base na legislação vigente e na preservação do interesse público, **justifica-se a revogação do processo de dispensa de licitação**, tendo em vista a superveniência de fatores e motivos internos que impactaram diretamente na adequação e conveniência, restando inaplicável a necessidade, até a presente data, de realizar a contratação, sendo republicado oportunamente, se o caso. Ipeúna, 30/04/2026 Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 448/2026
AVISO DE DISPENSA Nº 270/2026
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de turismo para realização de passeio socioassistencial destinado a idosos participantes dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Promoção Social- CRAS, com destino à Rota do Vinho, no município de São Roque/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QNT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	Prestação de serviço de turismo incluindo: · Prestação de serviços para 136 pessoas. · Transporte em ônibus executivo, guia acompanhante. · Café da manhã. · Almoço em sistema self-service. · Visitação a vinícolas. · Organização e suporte durante todo o passeio. · Retorno dos participantes ao município de origem.	SERV	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1p3jwHlqQmxBr9TDhO0j-RQjY8dvAb9a_/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre

a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 30/04/2026 às 23:59h do dia 06/05/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de entrega é de 10 (dez) dias uteis, após o recebimento do empenho.

Seguintes endereços**:**

Local de saída (**embarque).**

Município de Ipeúna/SP, em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

Local de destino (execução do serviço).

Município de São Roque/SP - Rota do Vinho, conforme roteiro previamente estabelecido.

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 271/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de turismo para realização de passeio socioassistencial com destino ao parque temático Hopi Hari, destinado a usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QNT.	R$ UNIT	R$ TOTAL

1	O serviço deverá comtemplar: • Atendimento a 50 (cinquenta) participantes. • Disponibilização de transporte em ônibus executivo, devidamente regularizado, com condições adequadas de conforto e segurança. • Fornecimento de ingressos de acesso ao parque para todos os participantes. • Disponibilização de cartão alimentação ou equivalente para utilização durante o passeio. • Acompanhamento por guia de turismo durante todo o percurso (ida, permanência no local e retorno). • Planejamento, organização e execução completa do passeio, incluindo logística e coordenação da atividade. • Garantia do retorno de todos os participantes ao município de origem, com segurança e dentro do cronograma estabelecido.	UND	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1NO2UCvnYKy_fX_9kNmpJaFGz5B-WxgFE/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 30/04/2026 às 23:59h do dia 06/05/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo para execução do serviço será durante o mês de julho, em data a ser definida pela secretaria requisitante, conforme a necessidade do setor. Sendo executado 24 (vinte quatro) horas após a emissão da autorização de fornecimento/empenho.

Seguintes endereços:

Local de saída (embarque).

Município de Ipeúna/SP, em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

Local de destino (execução do serviço).

Rodovia dos Bandeirantes, Km 72 - Vinhedo, Estado de São Paulo 13288-390 Brasil

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será

divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 273/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

VW/KOMBI ESCOLAR – FLEX – 80CV – 1390CC – 2009/2010 – CHASSI 9BWMF07X9AP013931 – EHE0481					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES.**	**QNT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Coifa da homocinética, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	**KIT**	**2**		
2	Serviço de mão de obra mecânica especializada para substituir homocinética do veículo	**SERV**	**1**		
3	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca do amortecedor traseiro do veículo	**SERV**	**1**		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1NhVxwNrRYK9hHZwLnUc7SgPF-NqqchiE/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 30/04/2026 às 23:59h do dia 06/05/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará **24 (vinte e quatro) horas** após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial

do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 274/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação de Divisória De Duratex com fornecimento de todo material necessário, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QNT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	DIVISÓRIA DE DURATEX PAINÉIS COM 35MM DE ESPESSURA. 11,5 METROS QUADRADOS SENDO 3,55 METROS DE LARGURA, 3,15 METROS DE ALTURA COM UMA PORTA DE 0,80 METROS DE LARGURA E 2,10 METROS DE ALTURA COM FECHADURA. COM INSTALAÇÃO.	UNID.	01		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1jrwIi6owtEzDrCo0xt3_eoUlmZlaw0g8/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 30/04/2026 às 23:59h do dia 06/04/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do contrato/autorização de fornecimento.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: SECRETARIA DE SAÚDE – Rua Araripe Custódio da Fonseca, n° 1.100, Bairro Altos de Ipeúna. CEP 13.537-302. Ipeúna/SP**.**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,**

durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 275/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

TRATOR VALMET 785 4X2 SIMPLES 33					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES.**	**QNT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Bateria 100 amperes, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	UND	1		
2	Serviço de mão de obra especializada para troca de bateria do veículo/maquinário	SERV	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1evqbqwYuvJX-UadgubFAgI0NobQsmaIC/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 30/04/2026 às 23:59h do dia 06/05/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará **24 (vinte e quatro) horas** após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou

revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 276/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

ESCAVO CARREGADEIRA XCMG – 2022/2022					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES.**	**QNT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Bateria 100 amperes, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	**UND**	2		
2	Terminal de bateria sapão, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	**UND**	4		
3	Parafuso 8mm, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	**CONJ**	4		
4	Porca 8mm, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	**UND**	4		
5	Lâmpada de 24 volts para farol H7 de 55 watts, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	**UND**	1		
6	Lâmpada de 24 volts e 4 watts 69, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	**UND**	2		
7	Lâmpada de 12 volts para farol H4 de 60/55 watts, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	**UND**	3		
8	Serviço de mão de obra especializada para troca de bateria do veículo/maquinário	**SERV**	2		
9	Serviço de mão de obra especializada para manutenção elétrica do veículo/maquinário	**SERV**	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1l60H5XggH_8gDk3yxNwtwhIDywofw9o5/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 30/04/2026 às 23:59h do dia 06/05/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará **24 (vinte e quatro) horas** após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00**

às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 277/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

I/FORD TRANSIT GCASA ESC – DIESEL – 2010/2011 – 2402CC – CHASSI WF0DXXTAFBTR49649 – EHE0489					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES.**	**QNT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Acessório/material de uso e consumo, de boa qualidade, compatível com o veículo	**UND**	**1**		
2	Cola PU 310ml, de boa qualidade, compatível com o veículo	**TB**	**2**		
3	Chapa de alumínio 3mm, de boa qualidade, compatível com o veículo	**UND**	**1**		
4	Serviço de mão de obra especializada em funilaria e pintura para remoção do vidro do teto solar, reparo e recuperação do suporte do vidro do teto solar, pintura e instalação da chapa do teto solar do veículo	**SERV**	**1**		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1wy-1yHBAAk06Creu--EsNJ26bCdCCuQ4/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei

de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 30/04/2026 às 23:59h do dia 06/05/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará **24 (vinte e quatro) horas** após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 278/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB-90					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES.**	**QNT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Retentor da carcaça, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	UND	1		
2	Retentor do cubo da roda, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	UND	1		

3	Rolamento do cubo, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	UND	2		
4	Bucha da pontuva, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	UND	1		
5	Retentor da pontuva, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	UND	1		
6	Pino superior, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	UND	1		
7	Trava da pontuva, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	UND	1		
8	Bucha do pivô superior, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	UND	1		
9	Rótula do pivô inferior, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	UND	1		
10	Mola do prato superior, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	UND	1		
11	Mola do prato inferior, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	UND	1		
12	Filtro de combustível sedimentador, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	UND	1		
13	Filtro de combustível, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	UND	1		
14	Filtro de óleo, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	UND	1		
15	Filtro de transmissão, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	UND	1		
16	Bateria 100 amperes, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	UND	1		
17	Serviço de mão de obra mecânica especializada para montagem do munhão na banca e fazer ajustes no veículo/maquinário	SERV	1		
18	Serviço de mão de obra mecânica especializada para montagem do munhão na máquina e fazer ajustes no veículo/maquinário	SERV	1		
19	Serviço de mão de obra mecânica especializada para revisar o motor e trocar filtro da transmissão do veículo/maquinário	SERV	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1JF5JwKT91T9BtF0bNspGKXy2ragRttmW/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 30/04/2026 às 23:59h do dia 06/05/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará **24 (vinte e quatro) horas** após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 457/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 279/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de troca de óleo e filtros com fornecimento de peça, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

ESCAVO CARREGADEIRA XCMG – 2022/2022					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES.**	**QNT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Filtro de óleo da transmissão, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	**SERV**	**1**		
2	Filtro de óleo diesel, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	**UND**	**1**		
3	Filtro separador de água com sensor, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	**UND**	**1**		
4	Conjunto de filtro de ar, peça de boa quali-dade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	**UND**	**1**		
5	Filtro de combustível, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo/maquinário	**CJ**	**1**		
6	Mão de obra mecânica especializada para manutenção completa em veículo/maquinário	**UND**	**1**		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1tONv9RVK3HV_2Uvk-UMDHrRf69eb-qPp/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso I, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 30/04/2026 às 23:59h do dia 06/05/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará 24 (vinte e quatro) horas após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....